



RESOLUÇÃO Nº 041 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR ANTÔNIO MAURÍLIO ALENCAR FEITOSA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM GEOGRAFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a concessão de redução de encargos ao professor **ANTÔNIO MAURÍLIO ALENCAR** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado - em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX